DECRETO Nº 0113/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado em 16/10/2023 DOM 591

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 705.129,94, em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 17050000 (ROY ESTADO), no programa de trabalho 17.001.001-19.363.0015.2.259 (Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 705.129,94 (setecentos e cinco mil, cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0113/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

		SUPLEMENTAÇÃO		
		Secretaria Municipal de Educação		
05.00	02.001-12.365.0010.2.214	Pagamento de Profissionais do Ensino	Infantil Creche - 7	70%
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
125	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1542.1070	93.724,83
128	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1542.1070	29.355,24
		SUBTOTAL		123.080,07
			•	
05.00	02.001-12.365.0010.2.280	Pagamento de Pessoal de Apoio do Ensino	Infantil Pré-Escol	a - 30%
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
153	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540.0000	20.007,24
154	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540.0000	4.534,80
-		SUBTOTAL		24.542,04
			-	
05.00	02.001-12.361.0009.2.278	Pagamento de Pessoal de Apoio do Ens	ino Fundamental -	30%
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
109	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.1001	35.946,31
				35.946,31
		FOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		183.568,42

		REDUÇÃO		
05.00	02.001-12.365.0010.2.215	Pagamento de Profissionais do Ensino Infa	ntil Pré- Escola	- 70%
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
129	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1542.1070	123.080,07
		SUBTOTAL		123.080,07
			-	
05.00	02.001-12.361.0009.2.019	Manutenção de Unidades Escolares - En	sino Fundamen	ıtal
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
102	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540.0000	24.542,04
		SUBTOTAL		24.542,04
05.0	02.001-12.361.0009.2.019	Manutenção de Unidades Escolares - En	sino Fundamen	ıtal
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
101	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500.1001	35.946,31
		SUBTOTAL		35.946,31
			•	
		TOTAL DE REDUÇÃO		183.568,42

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0113/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

		SUPLEMENTAÇÃO		
	Secre	taria Municipal de Ciência, Tecnologia e	Inovação	
17.00	17.001.001-19.363.0015.2.259 Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante			lizante
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
823	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1705.0000	3.000,00
-		SUBTOTAL	•	3.000,00
	7	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		3.000,00

		REDUÇÃO		
04.00	01.001-04.122.0002.2.013	Manutenção Operacional e Ad	ministrativa - Semos	p
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
44	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	3.000,00
		SUBTOTAL		3.000,00
		TOTAL DE REDUÇÃO		3.000,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0113/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

		SUPLEMENTAÇÃO		
	Secretaria	Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e	Jardins	
12.00	01.001-11.334.0015.2.258	Programa Operação Trabalho	- SEMMA	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
799	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500.0000	491.000,00
-		SUBTOTAL		491.000,00
		FOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		491.000,00

		REDUÇÃO		
07.0	02.001-10.301.0020.2.050	Pagamento de Pessoal Civil e Encargo	os - Saúde da Fa	mília
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
201	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	491.000,00
		SUBTOTAL		491.000,00
		TOTAL DE REDUÇÃO		491.000,00

ANEXO 4 - DECRETO N° 0113/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

		SUPLEMENTAÇÃO		
		Secretaria Municipal de Saúde		
10.00	02.001-08.244.0027.2.105	Proteção Social	Básica	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
809	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.0000	14.911,52
•		SUBTOTAL		14.911,52
10.00	02.001-08.243.0028.2.241	Atenção a Primeir	a Infancia	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
810	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.0000	12.650,00
		SUBTOTAL		12.650,00
			•	
	7	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		27.561,52

		REDUÇÃO		
10.00	02.001-08.244.0027.2.105	Proteção Social Ba	ásica	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
400	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.0000	14.911,52
		SUBTOTAL		14.911,52
				,
10.00	02.001-08.243.0028.2.241	Atenção a Primeira I	nfancia	
10.00 Ficha	02.001-08.243.0028.2.241 Elemento de Despesa	Atenção a Primeira I Descrição	nfancia Fonte	Valor
—				Valor 12.650,00
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte	12.650,00